



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2022**

**DISPENSA 020/2022**

**CONTRATADO/A: SEIXAS E VILELA LTDA.**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de escritório e papelaria.

**CNPJ: 04.489,917/0001-52**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.359,53 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E TRES CENTAVOS).**

Fundamentação legal: art. 24, inciso II, lei n.º 8.666/93.

**MARÇO/2022.**

**MENOR VALOR APRESENTADO: R\$ 8.359,53 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E TRES CENTAVOS).**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório e papelaria.	
JUSTIFICATIVA: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ACIMA RELACIONADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.359,53 (oito mil, trezentos e e nove reais e cinquenta e três centavos).	VALOR MENSAL: de acordo com o consumo e emissão de nota fiscal.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO POR PREÇO GLOBAL.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 A 23/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 9 (nove) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O PAGAMENTO DEVIDO AO CONTRATADO SERÁ EFETUADO EM PARCELA(S), ATÉ O 31º DIA DO MÊS DEZEMBRO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO E MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) OBRA ( ) SERVIÇO (X) FORNECIMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / ATIVIDADE: 2002– Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO	 DIRETOR ADMINISTRATIVO DATA: 23/03/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO  NUVIA CARLANE R. DE L. S. E SOUZA PRESIDENTE DATA: 23/03/2022	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO.  SETOR DE CONTABILIDADE DATA: 23/03/2022
DECLARO QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS.  Vitor Rodrigues de Oliveira Santos CONTROLADORIA INTERNA DATA: 23/03/2022	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. DATA: 23/03/2022



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 020/2022

ESCOLHA DO CONTRATADO EM RAZÃO DO MENOR PREÇO APRESENTADO MEDIANTE AS COTAÇÕES SOLICITADAS  
PELO SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório e papelaria.

### PARTICIPANTES:

**1. SEIXAS E VILELA LTDA..**

CNPJ/CPF: **04.489.917/0001-52**

Valor Global da Proposta: R\$ 8.359,53 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

**2. DANIELA FIGUEIRA SANTOS-ME.**

CNPJ/CPF: **27.976.954/0001-90**

Valor Global da Proposta: R\$8.710,65 (oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

**3. PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA EIRELI.**

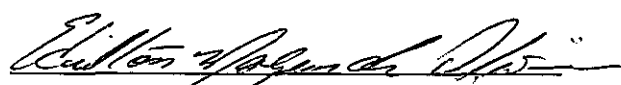
CNPJ/CPF: **26.252.229/0001-45**

Valor global da Proposta: R\$ 8.394,66 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Lapão-BA, 23 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022</b>			
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022</b>		<b>DATA: 23/03/2022</b>	
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: SEIXAS E VILELA LTDA..</b>			
<b>CPF/CNPJ: 04.489.917/0001-52</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	
<b>BAIRRO: Centro</b>	<b>MUNICÍPIO: Lapão</b>	<b>UF: BA</b>	
<b>ENDEREÇO: Praça bráulio Cardoso, nº 192</b>			
<b>OBJETO: Fornecimento de material de escritório e papelaria.</b>			
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 8.359,53 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).</b>			
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ACIMA RELACIONADOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO.</b>			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / ATIVIDADE: 2002– Manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Lapão / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.</b>			
 <b>PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>		_____ <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>DATA: 23/03/2022.</b>		<b>DATA: 23/03/2022</b>	
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, REALIZE A CONFEÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E O RESPECTIVO EMPENHO.</b>			
<b>NUVIA CARLANE R. DE L. S. E SOUZA</b> <b>PRÉSIDENTE</b>		<b>DATA: 23/03/2022</b>	



**PARECER JURÍDICO**

- **DISPENSA Nº 0020/2022**
- **MATÉRIA:** Dispensa de Licitação
- **OBJETIVO:** Fornecimento de materiais de escritório e papelaria.

**RELATÓRIO:**

1. Analisa a presente solicitação de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de materiais de escritório e papelaria.
2. Aduz, em relação a **SEIXAS E VILELA LTDA**, que foi quem ofertou o serviço por preços mais vantajosos no mercado, além de que apresenta a regularidade legal exigida para esse tipo de contratação.
3. É o relatório.

**DAS RAZÕES DO PARECER**

4. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação inconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.
5. Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF, acima mencionado, inclusive no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.
6. Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.
7. Com efeito, a dispensa que aqui se sugestiona, se justifica por encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8. A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:  
“É dispensável licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
9. O Decreto 9.412/2018, por seu turno, estabelece que os valores para obras e serviços de engenharia e para compras e outros serviços, presente no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93, serão, respectivamente, de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
10. No caso em pauta o valor estimado a ser contratado se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
11. Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retromencionados, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.
12. E ainda, esclarece o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em seu livro Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

ABG



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

**COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAMPEADOR 100 F	UND	3,00	82,49	247,47
GRAMPEADOR 25 F	UND	20,00	16,99	339,80
CANETA AZUL CAIXA C/50	CX	15,00	48,30	724,50
MARCA TEXTO AMARELO CX C/12	CX	2,00	19,49	38,98
CLIPS 12/0 C/100 UNI	CX	50,00	2,89	144,50
CLIPS 4/0 C/50 UNI	CX	50,00	2,79	139,50
CLIPS 3/0 C/50UNI	CX	50,00	2,69	134,50
RÉGUA 30CM	UM	25,00	0,94	24,75
GRAMPO 26/6 GALV. 5000	CX	10,00	7,79	77,90
GRAMPO 23/8 C/500 GALVAN	CX	10,00	6,79	67,90
GRAMPO 23/10 C/500 GALVAN	CX	10,00	9,85	98,50
GRAMPO 23/13 C/500 GALVAN	CX	10,00	10,50	105,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	25,00	2,25	56,25
PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	15,00	239,90	3598,50
PERFURADOR 60F GIGANTE	UND	2,00	82,49	164,98
PORTA CANETAS/LÁPIS	UND	1,00	9,49	9,49
PASTA CATÁLOGO 50 ENV. ACP 0,0006 C/4COL	UND	20,00	22,49	449,80
PILHA AAA C/2	UND	50,00	8,49	424,50
TESOURA 21 CM	UND	13,00	14,49	188,37
FITA ADESIVA 48X50M-	UND	15,00	7,30	109,50
PASTA A-Z	UND	20,00	13,49	269,80
COLA BRANCA 90G	UND	12,00	3,49	41,88
CORRETIVO 18ML	UND	12,00	3,19	38,28
BLOCO ADESIVO 76X102 AMARELO	UND	15,00	6,99	104,85
MARCADOR DE PÁGINA ADES 44X12 5 CORES C/25	UND	10,00	6,89	68,90
PEN DRIVE 16 GB	UND	15,00	31,50	472,50
ESPIRAL 14 56E F1,6 P6/4 PRETA C/100	UND	1,00	42,80	42,80
ESPIRAL 23 56E F2,0 P6/4 PRETA C/60	CX	1,00	31,00	31,00
CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	41,99	41,99
CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	41,99	41,99
MOLHA DEDO	UND	15,00	3,49	52,35

TOTAL GERAL

8.353,53

EMPRESA: SEIXAS E VILELA LTDADATA: 24 / 02 / 2022**04.489.917/0001-52****SEIXAS E VILELA LTDA**Praça Bráulio Cardoso, 192 - Centro  
CEP 44905-000 - Lapão-BA



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

**COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAMPEADOR 100 F	UND	3,00	89,90	269,70
GRAMPEADOR 25 F	UND	20,00	49,00	980,00
CANETA AZUL CAIXA C/50	CX	15,00	38,90	583,50
MARCA TEXTO AMARELO CX C/12	CX	2,00	27,60	55,20
CLIPS 12/0 C/100 UNI	CX	50,00	2,75	137,50
CLIPS 4/0 C/50 UNI	CX	50,00	2,75	137,50
CLIPS 3/0 C/50UNI	CX	50,00	2,75	137,50
RÉGUA 30CM	UM	25,00	1,45	36,25
GRAMPO 26/6 GALV. 5000	CX	10,00	8,00	80,00
GRAMPO 23/8 C/500 GALVAN C/1.000	CX	10,00	6,99	69,90
GRAMPO 23/10 C/500 GALVAN	CX	10,00	45,90	459,00
GRAMPO 23/13 C/500 GALVAN C/1.000	CX	10,00	9,90	99,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	25,00	2,60	65,00
PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	15,00	229,00	3.435,00
PERFURADOR 60F GIGANTE	UND	2,00	26,00	52,00
PORTA CANETAS/LÁPIS	UND	1,00	1.210	1.210
PASTA CATÁLOGO 50 ENV. ACP 0,0006 C/4COL	UND	20,00	17,70	354,00
PILHA AAA C/2	UND	50,00	3,42	171,00
TESOURA 21 CM	UND	13,00	10,00	130,00
FITA ADESIVA 48X50M-	UND	15,00	8,60	129,00
PASTA A-Z	UND	20,00	14,00	280,00
COLA BRANCA 90G	UND	12,00	3,30	39,60
CORRETIVO 18ML	UND	12,00	3,95	47,40
BLOCO ADESIVO 76X102 AMARELO	UND	15,00	4,90	73,50
MARCADOR DE PÁGINA ADES 44X12 5 CORES C/25	UND	10,00	2,90	29,00
PEN DRIVE 16 GB	UND	15,00	42,00	630,00
ESPIRAL 14 56E F1,6 P6/4 PRETA C/100	UND	1,00	30,00	30,00
ESPIRAL 23 56E F2,0 P6/4 PRETA C/60	CX	1,00	45,00	45,00
CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	55,00	55,00
CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	55,00	55,00
MOLHA DEDO	UND	15,00	2,20	33,00

TOTAL GERAL

8.710,65EMPRESA: Daniela Filgueira Santos meDATA: 17 / 02 / 2022

27.976.954/0001-90  
INSC. EST.: 141.302.135  
DANIELA FILGUEIRA SANTOS-ME  
RUA FEBRÔNIO BARRETO, 64 - CENTRO  
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

**COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAMPEADOR 100 F	UND	3,00	89,99	269,97
GRAMPEADOR 25 F	UND	20,00	21,40	428,00
CANETA AZUL CAIXA C/50	CX	15,00	38,96	584,40
MARCA TEXTO AMARELO CX C/12	CX	2,00	21,49	42,98
CLIPS 12/0 C/100 UNI	CX	50,00	2,49	124,50
CLIPS 4/0 C/50 UNI	CX	50,00	3,23	161,50
CLIPS 3/0 C/50UNI	CX	50,00	3,23	161,50
RÉGUA 30CM	UM	25,00	1,25	31,25
GRAMPO 26/6 GALV. 5000	CX	10,00	6,74	67,40
GRAMPO 23/8 C/500 GALVAN (C/5000)	CX	10,00	19,29	192,90
GRAMPO 23/10 C/500 GALVAN (C/5000)	CX	10,00	22,99	229,90
GRAMPO 23/13 C/500 GALVAN (C/5000)	CX	10,00	27,99	279,90
EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	25,00	2,29	57,25
PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	15,00	219,90	3298,50
PERFURADOR 60F GIGANTE	UND	2,00	119,00	238,00
PORTA CANETAS/LÁPIS	UND	1,00	10,99	10,99
PASTA CATÁLOGO 50 ENV. ACP 0,0006 C/4COL	UND	20,00	18,62	372,40
PILHA AAA C/2	UND	50,00	5,89	294,50
TESOURA 21 CM	UND	13,00	15,29	198,77
FITA ADESIVA 48X50M-	UND	15,00	7,46	111,90
PASTA A-Z	UND	20,00	14,20	284,00
COLA BRANCA 90G	UND	12,00	2,39	28,68
CORRETIVO 18ML	UND	12,00	3,23	38,76
BLOCO ADESIVO 76X102 AMARELO	UND	15,00	4,49	67,35
MARCADOR DE PÁGINA ADES 44X12 5 CORES C/25	UND	10,00	4,49	44,90
PEN DRIVE 16 GB	UND	15,00	31,99	479,85
ESPIRAL 14 56E F1,6 P6/4 PRETA C/100	UND	1,00	44,59	44,59
ESPIRAL 23 56E F2,0 P6/4 PRETA C/60	CX	1,00	67,44	67,44
CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	65,79	65,79
CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	PCT	1,00	65,79	65,79
MOLHA DEDO	UND	15,00	3,40	51,00

**TOTAL GERAL****8.394,66**EMPRESA: *Popiliana + Livraria Monaliza*DATA: 22 / 02 / 2022

**26.252.119/0001-45**  
135.605.154 - Inscrição Estadual  
Papeleria e Livraria Monaliza Eireli  
Rua Augusto Pereira Nunes, 116 Centro  
Cep: 44.900-000 Itacaré-Bahia





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000  
CNPJ 16.250.755/0001-84**Contrato nº 025/2022**  
**Processo Administrativo nº 025/2022**  
**Dispensa 020/2022****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão  
C.N.P.J.:16.250.755/0001,- 84  
Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro  
Cidade: Lapão Estado: Bahia CEP.: 44905-000  
Fone residencial: (74) 3657 1224  
Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,  
CONTRATADO: Seixas & Vilela Ltda.  
CNPJ nº 04.489.917/0001-52  
End.: Praça Bráulio Cardoso, nº 146, Centro, Lapão-BA

Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si pelo instrumento particular de contrato de Aquisição de bens, sob as cláusulas e condições seguintes, as quais abaixo expõem:

*CLÁUSULA PRIMEIRA:* O objeto do presente instrumento é a aquisição de matérias de escritório e papelaria conforme descritos abaixo e em anexo a este contrato e na dispensa nº 020/2022.

*CLÁUSULA SEGUNDA:* O preço certo e ajustado é de R\$ 8.359,53 (Oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a ser pago mediante entrega dos produtos e apresentação de nota s fiscais, devidamente acompanhadas das ordens e das certidões de regularidade fiscal.  
Parágrafo único: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

*CLÁUSULA TECEIRA:* O prazo do contrato será de 9 (nove) meses, iniciando-se no dia 23/03/2022 e encerrando no dia 23/12/2022. O local de entrega dos produtos será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

*CLÁUSULA QUARTA:* Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a entregar os produtos abaixo descritos, mediante solicitação da contratante, de acordo com sua necessidade.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAMPEADOR OFFICE 100 F	3	82,49	R\$ 247,47
GRAMPEADOR OFFICE 25 F	20	16,99	R\$ 339,80
CANETA AZUL CAIXA C/50	15	48,3	R\$ 724,50
MARCA TEXTO AMARELO CX C/12	2	19,49	R\$ 38,98
CLIPS 12/0 C/100 UNI	50	2,89	R\$ 144,50
CLIPS 4/0 C/50 UNI	50	2,79	R\$ 139,50
CLIPS 3/0 C/50UNI	50	2,69	R\$ 134,50
RÉGUA 30CM	25	0,99	R\$ 24,75
GRAMPO 26/6 OFFICE GALV. 5000	10	7,79	R\$ 77,90
GRAMPO 23/8 C/500 GALVAN	10	6,79	R\$ 67,90
GRAMPO 23/10 C/500 GALVAN	10	9,85	R\$ 98,50
GRAMPO 23/13 C/500 GALVAN	10	10,5	R\$ 105,00
EXTRATOR DE GRAMPOS OFFICE	25	2,25	R\$ 56,25



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

PAPEL OFFICE A4 CAIXA COM 10 RESMA	15	239,9	R\$	3.598,50
PERFURADOR 60F GIGANTE	2	82,99	R\$	165,98
PORTA CANETAS/LÁPIS CRISTAL	1	9,49	R\$	9,49
PASTA CATÁLOGO 50 ENV. ACP 0,0006 C/4COL	20	22,49	R\$	449,80
PILHA AAA C/2	50	8,49	R\$	424,50
TESOURA 21 CM	13	14,49	R\$	188,37
FITA ADESIVA 48X50M-	15	7,3	R\$	109,50
PASTA A-Z	20	13,49	R\$	269,80
COLA BRANCA 90G	12	3,49	R\$	41,88
CORRETIVO 18ML	12	3,19	R\$	38,28
BLOCO ADESIVO 76X102 AMARELO	15	6,99	R\$	104,85
MARCADOR DE PÁGINA ADES 44X12 5 CORES C/25	10	6,89	R\$	68,90
PEN DRIVE 16 GB	15	31,5	R\$	472,50
ESPIRAL 14 56E F1,6 P6/4 PRETA C/100	1	42,8	R\$	42,80
ESPIRAL 23 56E F2,0 P6/4 PRETA C/60	1	31	R\$	31,00
CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	1	41,99	R\$	41,99
CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO PCT C/100	1	41,99	R\$	41,99
MOLHA DEDO	15	3,99	R\$	59,85
TOTAL GERAL			R\$	8.359,53

**CLÁUSULA QUINTA:** A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**AÇÃO:** 2001 – manutenção dos serviços da Câmara.

**ELEMENTO:** 3390-30 – material de consumo

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** No ato da entrega dos produtos/bens, será firmado pelo Contratante o "Termo de Entrega", encerrando a responsabilidade do Contratado tão somente em relação aos bens e quantidade entregues na oportunidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- 4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nas alíneas "1" e "3" da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

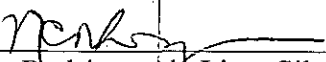
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, Art. II.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 23 de março de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

  
Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza  
Presidente  
Contratante

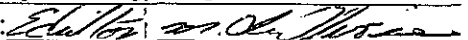
  
Seixas e Vilela LTDA.  
CNPJ 04.489.917/0001-52  
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1: 

RG: 09861323-20

CPF: 955.788.205-52

Testemunha 2: 

RG: 50.908.207-5

CPF: 332.368.648-93



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000  
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, a seguinte contratação: **SEIXAS E VILELA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o número 04.489.917/0001-52, localizado na Avenida Central (antiga Bráulio Cardoso Viana), nº 146, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto é o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, conforme dispensa nº 020/2022, levantando a necessidade da Câmara Municipal de Lapão. Lapão – BA, 23 de março de 2022. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 23/03/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 020/2022, em favor de : **SEIXAS E VILELA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o número 04.489.917/0001-52, localizado na Avenida Central (antiga Bráulio Cardoso Viana), nº 146, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto é o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, conforme dispensa nº 020/2022, levantando a necessidade da Câmara Municipal de Lapão. Lapão – BA, 23 de março de 2022. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2022

Contrato: nº 025/2022. Dispensa nº 020/2022 Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**. Contratado : **SEIXAS E VILELA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o número 04.489.917/0001-52, localizado na Avenida Central (antiga Bráulio Cardoso Viana), nº 146, Centro, Lapão-BA. Objeto: O objeto é o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, conforme dispensa nº 020/2022, levantando a necessidade da Câmara Municipal de Lapão. Lapão – BA, 23 de março de 2022. Valor global de R\$ 8.359,53 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Data de Assinatura 23/03/2022 Vigência do contrato: 23/03/2022 a 23/12/2022. Lapão-BA, 23 de março de 2022 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. JUSTINIANO C. DOURADO N° 136 BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO  
LAPÃO - BA - CEP: 44905-000  
FONE(S): (74) 3657-1010 CNPJ/MF: 13.891.528/0001-40

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° 000039/2022

Nome/Razão Social: **SEIXAS E VILELA LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **THALESMAN XEROX E PAPELARIA**  
Inscrição Municipal: **20394** CPF/CNPJ: **04.489.917/0001-52**  
Endereço: **AVN CENTRAL BRAULIO C. VIANA (Antiga Pça Braulio C. Viana), 146 CENTRO  
LAPÃO - BA - CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 23/03/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **22/05/2022**

Código de controle da certidão: **3100028137**



Emissor: EDVALDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221405944

RAZÃO SOCIAL	
SEIXAS & VILELA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.485.490	04.489.917/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEIXAS & VILELA LTDA**  
**CNPJ: 04.489.917/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

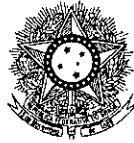
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:39 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **3FD0.2A96.85B4.DCC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEIXAS & VILELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.489.917/0001-52

Certidão n°: 9347864/2022

Expedição: 23/03/2022, às 11:44:01

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEIXAS & VILELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.489.917/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.489.917/0001-52  
**Razão Social:** SEIXAS E VILELA LTDA  
**Endereço:** PCA PCA BRAULIO CARDOSO 222A 222 / CENTRO / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801093574985505

Informação obtida em 23/03/2022 11:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)